

05 de agosto de 2024, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando a instrução dos autos do Processo NUP: 43001.009784/2025-09 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.521.296,93 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 3.521.296,93 (Três milhões, quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 221.296,93 (Duzentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11627.05.444042.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Jeronimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

Nº DO PROCESSO: 43001.011287/2025-62 E APENSOS - IG: 1425138
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº009/CIDADES/2026

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES, e O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. OBJETO: **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE- CE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas contidas na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, e considerando o que consta nos autos do Processo NUP: 43001.011287/2025-62 e apensos. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.031.202,66 VALOR: Os recursos para a execução do objeto deste Convênio, no montante de R\$ 1.031.202,66 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENIENTE, conforme abaixo discriminados: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025, 2) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 31.202,66 (Trinta e um mil, duzentos e dois reais e sessenta e seis centavos), na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4310 0001.15.451.311.11620.14.444042.1.500.9100000.0.4.01 e 43100001.15.451.311.11620.14.444042.2.500.9100000.0.4.01 DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2026. SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Renata Thais Duarte Vasconcelos, PREFEITA DE TABULEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO CEARÁ

Aos 23 dias do mês de março de 2026, às quinze horas, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no gabinete do Secretário das Cidades, no bairro Cambeba, em Fortaleza, compareceram à sala virtual para **tomar posse como membros titulares e suplentes** do Conselho Estadual das Cidades do Ceará (ConCidades/CE), os **REPRESENTANTES** das entidades públicas definidas pela Lei Nº 14.558, de 21 de dezembro de 2009 e as entidades eleitas na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Ceará, realizada no período de 20 a 21 de agosto de 2025. Consoante o disposto na Lei nº 14.558, de 21 de dezembro de 2009, e conforme o Decreto nº 37.136, de 12 de fevereiro de 2026, que delegou ao dirigente máximo da Secretaria das Cidades, na condição de Presidente do ConCidades/CE, a competência para dar posse aos conselheiros eleitos no âmbito da 6ª Conferência Estadual das Cidades, o Secretário das Cidades dá posse aos conselheiros do Conselho Estadual das Cidades do Ceará, conforme relação anexa. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, Fortaleza, 23 de março de 2026.

José Jácome Carneiro Albuquerque
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES
(SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ)

ANEXO

I – Representantes do Poder Público Federa

TITULAR	SUPLENTE
Luis Gurgel do Amaral Filho Caixa Econômica Federal	Felipe de Castro Figueiredo Caixa Econômica Federal
Francisco Fábio de Sousa Galvão Superintendência do Patrimônio da União no Ceará	Livia Bessa Cabral de Moraes Superintendência do Patrimônio da União no Ceará

II – Representantes do Poder Público Estadual

TITULAR	SUPLENTE
José Jácome Carneiro Albuquerque Presidente Secretário das Cidades	Thiago Campelo Nogueira Vice-Presidente Secretário Executivo de Habitação e Desenvolvimento Urbano
José Rossilônio Magalhães de Araújo Secretaria da Infraestrutura	José Willame Torres Araújo Filho Secretaria da Infraestrutura
André Teófilo Lima Secretaria do Planejamento e Gestão	Arnaldo Araújo Lima Secretaria do Planejamento e Gestão
Bruno Gaspar Marques Secretaria do Turismo	Paulo César Franco de Castro Secretaria do Turismo
Vilma Maria Freire dos Anjos Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Karyna Leal Ramos Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
Domingos Gomes de Aguiar Filho Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Francisco Rennys Aguiar Filho Secretaria do Desenvolvimento Econômico
José Lino Fonteles da Silveira Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará	Camila Vieira Nunes Moura Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará
Júlio César Costa Lima Filho Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Bruno Torquato Pedrosa Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

III – Representantes do Poder Público Municipal

TITULAR	SUPLENTE
Expedito José do Nascimento Associação dos Municípios do Estado do Ceará	Daniel Aguiar Camurça Associação dos Municípios do Estado do Ceará
André Luis Daher Vasconcelos Prefeitura Municipal de Fortaleza	João Vicente Leitão Prefeitura Municipal de Fortaleza
Samuel de Melo Rodrigues União dos Vereadores e Câmaras do Ceará	Antônio Emanuel de Almeida Sousa União dos Vereadores e Câmaras do Ceará

IV – Representantes de Movimentos Sociais e Populares

TITULAR	SUPLENTE
Maria Goreth Modesto e Silva Rede de Ativismo Comunitário de Fortaleza – REDE MOBILIZE	Cícera Maria Silva Associação das Mulheres Empreendedoras do Estado do Ceará – AME CEARÁ
Maria Arnete Borges Associação de PcD de Limoeiro do Norte – APDL	Janieire Araújo Carneiro Associação das Pessoas com Deficiência de Itapipoca – APDI
Thiago Celestino da Silva Central de Movimentos Populares – CMP	José Ivan de Oliveira Associação Ilarense dos Amigos da Infância – AMINF
Lúcia Pereira da Silva Frente de Luta por Moradia Digna – FLMD	Ana Luiza de Lima Ribeiro Sociedade Comunitária de Habitação Popular e Pescadores da Costa Oeste – SCHPOC
Natanael Alves Mota Federação de Entidades de Bairros e Favelas de Fortaleza – FBFF	Não houve suplente eleito

